



DEPUTADO ÚNICO

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.º
Aprova o Orçamento do Estado para 2020

PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado único representante da Iniciativa Liberal apresenta a seguinte proposta de substituição à Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.º – Orçamento de Estado para 2020:

Título I

Disposições gerais

Capítulo III

Disposições relativas à Administração Pública

Secção I

Disposições gerais

“Artigo 24.º

(...)”

1 – (...):

a) (...);

b) As medidas previstas no programa «SIMPLEX» cuja responsabilidade de desenvolvimento e implementação lhes esteja atribuída, identificando objetivos que permitam medir a eficácia da sua implementação;

c) (...).

2 – (...).

3 – (...).”

Palácio de São Bento, 15 de janeiro de 2020

O Deputado
João Cotrim Figueiredo